

MOÇÃO Nº 18.284/2015

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, pelo transcurso dos 53 (cinquenta e três) anos de emancipação político-administrativa do Município de Canápolis, que serão completados no próximo dia 19 de julho de 2015.

O Município de Canápolis, com uma população estimada em *10.137 (dez mil, cento e trinta e sete) habitantes, teve sua origem a partir do estabelecimento do povoado de Alagoinhas, que mais tarde passou a se chamar Ibiguai. O grande passo para o seu desenvolvimento se deu por força da Lei Estadual nº 1.734, de 19 de julho de 1962, que elevou o então distrito de Ibiguai à categoria de ,município, já com a denominação de Canápolis, sendo desmembrado do município de Santana.

*Fonte: IBGE, estimativa da população 2014.

Cidade aconchegante, hospitaleira, de povo pacífico, ordeiro e solidário, é também um dos municípios que apresentam maior nível de desenvolvimento do Estado, o que se deve a atuação séria e dinâmica do Prefeito Rubiê Queiroz de Oliveira, juntamente com o seu grupo, cuja visão empreendedora tem sido marcante, principalmente no que diz respeito aos avanços significativos nos setores da educação, saúde, infraestrutura e assistência social, contribuindo de forma significativa para a geração de mais emprego e renda. Trabalhar sem medir esforços para alavancar ainda mais o desenvolvimento do Município de Canápolis, com vistas à promoção de uma melhor qualidade de vida para o seu povo, é, e sempre será o nosso compromisso para com toda a população canapolense.

Parabenizo ao povo de Canápolis, com extensão às suas autoridades e a todos que de alguma forma contribuíram para o engrandecimento dessa gloriosa TERRA, abençoada por DEUS e pela seu padroeiro, São Miguel Arcanjo.

Dê-se ciência da presente moção ao Prefeito do Município e a Câmara de Vereadores, e através deles, a todo o povo canapolense.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2015

Deputado Vítor Bonfim